

# DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO CNPL

---



SEMINÁRIO  
**PELA DEMOCRACIA  
SOCIAL**  
**NÃO À REFORMA TRABALHISTA**

# ENTIDADES SINDICAIS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS TRAÇAM DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DA CNPL NO SEMINARIO PELA DEMOCRACIA SOCIAL

**PRECISAMOS  
ESTABELECEER  
PRINCÍPIOS E  
PREMISSAS PARA O  
PLANEJAMENTO E  
ATUAÇÃO DA CNPL**



BSB, 21.11.2017



**CNPL**  
Confederação Nacional  
das Profissões Liberais

# DIRETRIZ

1

PROMOVER AÇÕES COM  
OBJETIVO DE ACOMPANHAR  
PROJETOS DE LEI E ATOS  
NORMATIVOS QUE VENHAM A  
IMPACTAR NA ATUAÇÃO DAS  
ENTIDADES FILIADAS.



**CNPL**  
Confederação Nacional  
das Profissões Liberais

# DIRETRIZ

2

PROMOVER JUNTAMENTE COM ENTIDADES SINDICAIS CORRELATAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS COM VISTA A ESCLARECER OS IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA , PRINCIPALMENTE PARA OS PROFISSIONAIS LIBERAIS



**CNPL**  
Confederação Nacional  
das Profissões Liberais

# DIRETRIZ

2

PROMOVER JUNTAMENTE COM  
ENTIDADES SINDICAIS CORRELATAS  
CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA  
ESCLARECER OS IMPACTOS DA REFORMA  
TRABALHISTA , PRINCIPALMENTE PARA  
OS PROFISSIONAIS LIBERAIS



**CNPL**  
Confederação Nacional  
das Profissões Liberais

# DIRETRIZ

3

PROMOVER POR TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS COM VISTA A ESCLARECER OS TRABALHADORES , COM FOCO NOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA IMPORTANCIA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A DEFESA DOS DIREITOS



**CNPL**  
Confederação Nacional  
das Profissões Liberais

# DIRETRIZ

4

ATUAR NO SENTIDO DE AMPLIAR  
REPRESENTAÇÃO PARA CONTEMPLAR O  
ASPECTO TRIDIMENSIONAL: SOCIAL,  
POLÍTICO E JURÍDICO.



**CNPL**  
Confederação Nacional  
das Profissões Liberais

**DIRETRIZ**

**5**

**ADOTAR PRINCÍPIOS E  
PREMISSAS QUE DEVEM SER  
OBJETO DE DEFESA POLÍTICA  
EM PROCESSOS ELEITORAIS**





**CNPL**  
Confederação Nacional  
das Profissões Liberais

# DIRETRIZ

6

PROPORCIONAR QUALIFICAÇÃO AOS ASSESSORES E DIRIGENTES SINDICAIS SOBRE GESTÃO SINDICAL, INCLUSIVE COM PROPOSTAS DE NOVAS ALTERNATIVAS DE CUSTEIO E REPRESENTAÇÃO SINDICAL JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO. COMUNICAÇÃO SINDICAL TAMBEM DEVE SER OBJETO DE CAPACITAÇÃO.

A unidade sindical consolida o direito de municiar a atuação da legítima defesa da classe trabalhadora diante da precarização retrograda repelida pela Constituição Cidadã da República.



**CNPL**  
Confederação Nacional  
das Profissões Liberais

**DIRETRIZ**

**8**

A Lei nº 13.467/2017...